



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 724/15
Fls. 01
Resp. ~

INDICAÇÃO No 428/2015

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a implantação de FAIXAS DE PEDESTRES na Rodovia Comendador Guilherme Mamprim, em frente ao "Colégio Objetivo".

Justificativa:

Municípios e alunos deste colégio, procuraram este vereador, solicitando tal implantação, devido ao grau de dificuldade que as pessoas encontram para atravessar a referida rodovia, já que a mesma dá acesso a Rod. Anhanguera e diversos bairros de nosso município.

Valinhos, 18 de Fevereiro de 2015.


Dr. Orestes Previtali Júnior
Vereador

735/15